

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº 006/2022\_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 006/ 2023 – Liceu de Baturité Domingos Sávio de 29 de agosto de 2023**

A Diretora Escolar do Liceu de Baturité Domingos Sávio, INEP nº 23053356, município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na escola Liceu de Baturité Domingos Sávio são as constantes na tabela abaixo:

**Área de Ciências Humanas**

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>3º SÉRIE / MANHÃ A, B, C, D.</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>8 HORAS</b>
<b>3º SÉRIE / TARDE E, F, G.</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>6 HORAS</b>
<b>2º SÉRIE / TARDE F, G, H, I.</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>4 HORAS</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>18 HORAS</b>

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Robervan Lopes de Oliveira
- Fernando Antônio Maciel e Costa
- Francisco Carlos Semião do Nascimento

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

**Banca 01: Área de Humanas**

- Francisco Carlos Semião do Nascimento (Membro do Núcleo Gestor)
- Fernando Antônio Maciel e Costa (Professor efetivo da Área)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na Secretaria Escolar do Liceu de Baturité Domingos Sávio, no endereço **Avenida Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Sanharão, Baturité - CE**, apresentando obrigatoriamente os documentos indicados conforme o item 06 do Edital nº 006/2022 – CREDE 08, nos dias 30 e 31 de agosto de 2023 – das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 6º Para a disciplina citada no art. 2º, fica definido o seguinte tema e o conteúdo para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
História	História do Brasil

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

Inscrição para Seleção Pública de Professores	<b>30 e 31 de agosto 2023 - 7h às 11h e das 13h às 17h</b>
Resultados da Solicitação de Inscrição	<b>01 de setembro de 2023 - 10h</b>
Recursos	<b>04 de setembro de 2023 - 8h às 11h e das 13h às 17h</b>
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	<b>06 de setembro de 2023 – 9h</b>
1ª etapa: Apresentação do Plano de Aula - Presencial	<b>08 de setembro de 2023 – 13h às 17h</b>
Resultado da 1ª etapa	<b>11 de setembro de 2023 - 9h</b>
2ª etapa: Análise do Currículo	<b>11 de setembro de 2023 – 10h às 15h</b>
Resultado Preliminar da Seleção	<b>11 de setembro de 2023 – 16:30h</b>
Recursos ao Resultado Preliminar	<b>12 de setembro de 2023 - 8h às 11h e das 13h às 17h</b>
Resultado Final da Seleção	<b>13 de agosto de 2023 - 10h</b>
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	<b>13 de agosto de 2023 - 13h</b>

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da escola Liceu de Baturité Domingos Sávio na **Avenida Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, 194, Bairro Sanharão, Baturité –CE das 8h00 às 11h e das 13h00 às 17h.**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

**Baturité, 29 de agosto de 2023.**

  
Héryda Pedrosa Souza  
Diretora Escolar  
Liceu de Baturité Domingos Sávio

**Héryda Pedrosa Souza**  
**LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO**  
**DIRETORA ESCOLAR**  
**DO. Nº 087 - 11/05/18**